



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**EDITAL Nº 140/2021**

O Município de Triunfo, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua XV de Novembro, nº 15, centro de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização, destinado ao setor Cultural, torna público o **RESULTADO FINAL E CONVOCA** para a premiação prevista no Inciso III do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei emergencial Aldir Blanc), nos termos do Edital de nº 133/2021, 15 de outubro de 2021:

<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR CONTEMPLADO</b>
P.P. GRACZKI & CIA LTDA	R\$ 6.600,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 16 de novembro de 2021.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Gabriel Schmidt Rocha  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

